

Estado do Rio Grande do Sul Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº17/2022, de 12/04/2022.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 716.801,45 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1490/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 716.801,45 (Setecentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

cional programática, do orçamento vigente:	guintes dotações, discriminados pera
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
1009 - Praças, Pavimentações, Sinalização, Parques, Iluminação	o, Canalização
768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACO 2045 - Conv Sec Estadual Turismo	DES R\$ 178.051,45 R\$ 178.051,45
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO 02 - 02 DESPORTO	
1017 - Construção, ampliação, reforma Ginasio de Esportes	
768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACO 1010 - Modernização Ginásio Parque Wonio Koeni	
768 - 4490.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACO 2044 - Programa Rec Esp Esportivo	DES R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00
Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto o	la seguinte forma:
a) R\$ 716.801,45 - Especial por Auxílios e Convênios (Recursos 10	010, 2044, 2045)
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogada	as as disposições em contrário.
	Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal	
Publicado e registrado na data supra.	
Morgana Turela Joanella	Alexandre Antonio Vieira
Dir Projetos e Planejamento	Contador